Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
996/2012-PR	
Folha	**De**
1	**1**
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Alterar item 3.0 da Portaria 319/2010-PR de 27/09/2010, que regulamenta a delegação de competência prevista nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67, e, tendo em vista o disposto sobre a matéria nos artigos 11 a 17 da Lei nº 9.784, de 29.01.99

2.0 - OBJETIVO

Alterar item 3.0 da Portaria 319/2010-PR da Fundação Oswaldo Cruz publicada na seção 2 página 42 de 27/09/2010 do DOU .

Incluir Subitem:

3.4.3 - Prestação de Contas relacionadas aos instrumentos do subitem 3.4.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	**05/11/2012**

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**